

**ATOS DO GOVERNADOR**

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini

Porto Alegre / RS / 90010-282

**Atos Pessoais**

Protocolo: 2020000476236

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1244-0015967-0, e em conformidade com o art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, bem como com o Parecer nº 16.475/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, **reconduz** RENAN ANDRE COSTENARO, Identidade Funcional nº 3871320/1, ao cargo de Analista – Engenharia Mecânica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1300-0005900-7, de conformidade com o art. 28 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e com o art. 2º da Ordem de Serviço nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019, **dispensa** ÍTALO DALPIÁS SILVA e NEWTON MANOEL REY, representantes da Secretaria de Obras e Habitação, na Força-Tarefa destinada à transferência do acervo patrimonial imobiliário do IPERGS ao Estado do Rio Grande do Sul, e **designa** RITA PATRÍCIA SILVAZEREDO e DANIELADA CUNHA KRESBS para exercerem as referidas atribuições.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0017161-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9068746-69.2018.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, **torna definitiva** a inclusão do Sd. QPM-1 RAFAEL GONÇALVES AMBOS, Identidade Funcional nº 4508920, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0002427-9, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9008742-39.2018.8.21.0010, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS, mantida pela Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, nos autos do Recurso Inominado nº 71009321720, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 16 de abril de 2019, que tornou sem efeito o ato de inclusão de AUGUSTO FENIX MOURA VARELA, Identidade Funcional nº 4519620/01, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0002427-9, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9008742-39.2018.8.21.0010, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS, mantida pela Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, nos autos do Recurso Inominado nº 71009321720, **torna definitiva** a inclusão de AUGUSTO FENIX MOURA VARELA, Identidade Funcional nº 4519620/01, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 52, de 15 de março de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 17 de setembro de 2020, que contratou RAFAEL CUNHAMATIUZZI para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata**, em caráter *emergencial*, pelo prazo de um ano, FERNANDO HENRIQUE MACHADO BLAU para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020, no qual foi classificado em 8º lugar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art.20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 17 de setembro de 2020, referente à contratação das abaixo relacionadas, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem - Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE CAPITANI BLOTTA	124º
ROSEANE CATARINE DOS ANJOS LOEHDER	128º

SUSAN KETLYN ALMEIDA DE SOUZA	129º
-------------------------------	------

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 5 de outubro de 2018, observada a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BANDEIRA NARDON	130º
ESTELA MARIS CARRAZINI DE FREITAS	131º
FERNANDA XAVIER VIEIRA	132º
JAIRO LUIS DOS SANTOS MACHADO	133º
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SCHWARTZHANPT	134º
CLAUDIA ROSELLI CORREA	135º

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

#### Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER  
Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre / RS / 90010-282

#### Recursos Humanos

Protocolo: 2020000476192

BOLETIM 178/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2148- 0001383-9, AUTORIZA a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a retificar o ato registrado no Boletim nº 025/2020-SCCSA, publicado no D.O.E. de 06/02/2020, que autorizou a designação de NEUSA ALMEIDA DA SILVA, Id. Func. 3003221/1, para exercer a função em comissão de Presidente, padrão FC-II, na Comissão de Licitações e Pregões, enquanto a titular Maria Cristina Nascimento de Oliveira, Id. Func. 3003884/1, estiver exercendo outro cargo, para declarar que a autorização é no período de 22/01/2020 a 16/02/2020 e não como constou.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 20/2158- 0001021-3, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a designar, em caráter de substituição, MARISTELA VARGAS GABRIELLI, Id. Func. 3033228/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Internação Provisória Carlos Santos, no período de 30/01/2021 a 13/02/2021, durante as férias do titular Fabio Goulart Nogueira, Id. Func. 3035140/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0801- 0002204-6, ATRIBUI, a contar de 02/09/2020, à servidora BÁRBARA ZUCCHETTI, Id. Func. 2777134/3, os encargos de Subchefe Adjunta de Ética, Controle Público e Transparência, Substituta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0801-0002204-6, DESIGNA, em caráter excepcional, a contar de 02/09/2020, a servidora BÁRBARA ZUCCHETTI, Id. Func. 2777134/3, para exercer, em caráter de substituição, a função de Assessor, padrão AS-6, RL 01 0801 4 006 0475, na Secretaria da Casa Civil, nos impedimentos legais e eventuais da titular Liliana da Silva Barcellos, Id. Func. 3498891/1, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 20/0801-0000245- 2, PRORROGA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, o prazo de permanência do 2º Sargento JAUBERT DA SILVA RIBEIRO, Id. Func. 2519240/01, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado, a fim de continuar exercendo atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 024/2020